

matrícula  
**23.843**

ficha  
**1**

São Paulo, 4 de Fevereiro de 1981.

**IMÓVEL:** Um terreno situado à rua Greco, no 33º SUBDISTRITO-ALTO DA MOÓCA, medindo 60,00m. de frente para a referida - rua Greco e dista 39,90m. da esquina forma pela rua 18 de - Fevereiro com a rua Greco do lado esquerdo, de quem daquela segue em direção ao imóvel, mede 70,00m. da frente aos fun- dos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha o- terreno do lado direito com Alexandre Gomes da Silva e do - lado esquerdo com o prédio de n.278, da rua Greco, mede -- 60,00m. nos fundos onde confronta com os prédios de n.ºs. 6, - 8, 10 e 12 da Travessa Iracema e com Alexandre Gomes da Sil- va, encerrando a área de 4.200,00m<sup>2</sup>.

**CONTRIBUINTE** Nº .053.091.0004/0005/0006/0007.

**PROPRIETÁRIA:** SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS - LTDA., sociedade civil, por quotas de responsabilidade limi- tada, com sede nesta Capital, à Avenida Prestes Maia, n. -- 241, 40º andar, inscrita no C.G.C.n.43.148.642/0001-45.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.1 das Matrículas n.ºs. 23.837, 23.838, 23.839, 23.840, 23.841 e Matrícula n. 23.842, e R.2 da- Matrícula n.22.996, todas deste Cartório.

**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Av.1-M. 23.843, em 4 de Fevereiro de 1.981.

Que o imóvel objeto desta matrícula, é o resultante da UNI- FICAÇÃO dos imóveis constantes das matrículas n.ºs. 23.837, 23.838, 23.839, 23.840, 23.841, 23.842 e 22.996, que - sao contíguos e formam o todo acima descrito, averbação essa autorizada pela proprietária, nos termos do instrumento par- ticular datado de 27-01-1.981.

**AVERBADO POR:**

**RINALDO JOSÉ MONTEALBANO**  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

Av.2-M. 23.843, em 4 de Fevereiro de 1.981.

Conforme registro feito sob o n.2, na Matrícula n. 23.842, em data de 04 / 2 / 1.981, SE-VERIFICA que, PARTE do todo - do imóvel objeto desta matrícula, ou seja, um terreno com a área de 2.100m<sup>2</sup>, oriundo das Matrículas n.ºs. 23.837, 23.838,

(continua no verso)

matrícula

23.843

ficha

1

verso

23.839 , 23.840 , 23.841 , e 23.842 , acha-se hipotecado a:  
1) OLIVIERMA GIUNTINI GALLI, que também assina OLIVIERMA GAL-  
LI, viúva; 2) ADELIA GIUNTINI, solteira, maior; 3) LUIZ --  
GIUNTINI, casado no regime da comunhão de bens, antes da --  
Lei n.6.515/77, com DIRCE DESTRO GIUNTINI, e NEDDA GIUNTINI  
IMPARATO, casada no regime da comunhão de bens, antes da --  
Lei n.6.515/77, com JOSÉ IMPARATO; 4) ANTONIETTA LEGAT GIUN-  
TINI, viúva; OSWALDO GIUNTINI, e sua mulher ANTONIA DE JE --  
SUS GIUNTINI, e ALCESTE GIUNTINI FILHO, também conhecido --  
por ALCESTI GIUNTINI, e sua mulher LUCY DE MATOS GIUNTINI, --  
e 5) ARTHUR LOURENÇO GALLI, e sua mulher NEYDE DE OLIVEIRA-  
GALLI; ULYSSES GALLI, que também assina ULISSES GALLI, e --  
sua mulher BILERMINA FERREIRA GALLI; AURORA DO NASCIMENTO --  
GALLI, viúva; FREDERICO BENITO GALLI e sua mulher JERONIMA-  
MONTES GALLI; OCTAVIO ERITHREU GALLI, também conhecido por --  
OCTAVIO ERITHREU GALLI e sua mulher AURORA MORAES GALLI, para  
garantia da dívida de Cr\$3.363.243,60, na proporção de --  
Cr\$560.540,60, a cada uma das credoras dos itens "1" e "2",  
de Cr\$560.540,60, em comum aos credores do item "3", de --  
Cr\$560.540,60, em comum aos credores do item "4", e de Cr\$.  
\$1.121.081,20, em comum aos credores do item "5".

AVERBADO POR:

RENALDO JOSÉ MONTEALBANO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

R.3/M. 23.843 Data: 4 de Fevereiro de 1.981.

INCORPORAÇÃO do empreendimento imobiliário  
denominado "EDIFÍCIO OXFORD".

Pelo instrumento particular de 27 de janei-  
ro de 1.981, (MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO), a proprietária,  
SANTA ADELIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LIMITADA, retro  
qualificada, promoveu a INCORPORAÇÃO imobiliária do empreen-  
dimento denominado "EDIFÍCIO OXFORD", a ser erigido no ter-  
reno desta Matrícula, nos termos do PROJETO aprovado pela --  
Prefeitura Municipal da Capital, "ex vi" do RECIBO-ALVARÁ --  
n. 116.966, expedido em 08 de dezembro de 1.980, extraído --  
do Proc. n. 05-006.568-80-10/80. O referido Edifício será  
composto de vinte e quatro (24) pavimentos, um (1) subsolo,  
ático, para noventa (90) APARTAMENTOS, um (1) apartamento --  
para zelador, equipamento social e garagem de uso exclusivo  
do prédio. Conterá:

(continua na ficha n. 2) -

matricula

23.843

ficha

2

São Paulo, 4 de Fevereiro de 1981.

(cont. da M. 23.843 )

no ANDAR TERREO ou 2º PAVIMENTO, entrada social, portaria, hall dos elevadores, poço dos elevadores, salão de festas, W.C. masculino e feminino, copa, apartamento do zelador, salão de jogos, vestiários masculino e feminino, sala de estar, quadra poliesportiva, play-ground, piscina e deck;

do 1º ANDAR ou 3º PAVIMENTO ao 22º ANDAR ou 24º PAVIMENTO, cada um deles, quatro (4) APARTAMENTOS, hall de circulação, poço dos elevadores, escadaria, poço de ventilação e vestibulo;

o 23º ANDAR ou 25º PAVIMENTO, dois (2) APARTAMENTOS, hall de circulação, poço dos elevadores, escadaria, poço de ventilação e vestibulo;

o PISO INTERMEDIÁRIO, localizado acima do 23º andar, hall de circulação, poço dos elevadores, escadaria, poço de ventilação, vestibulo e laje;

o ÁTICO, casa de máquinas, caixas d'água, escadaria, poço de ventilação e vestibulo.

O referido empreendimento constituir-se-á de duas partes distintas, a saber: PARTES de PROPRIEDADE COMUM ou do condomínio, tidas como coisas inalienáveis indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais partes do edifício, as quais por sua natureza ou destino, são de uso e utilidade comuns a todos os condôminos, que são aquelas definidas no art. 3º da Lei n. 4.591/64, e muito especialmente: o terreno sobre o qual se assentará a edificação, área de paisagismo e centro de lazer, as vagas na garagem vinculadas às respectivas unidades autônomas, das privativas, em número de noventa e quatro (94), salão de festas, apartamento do zelador, as fundações, os montantes, as colunas, as vigas, os pisos de cimento armado, as escadarias, os poços de elevadores, os ornamentos das fachadas, os halls, os encanamentos troncos de entrada e saída de água, luz, gás, telefones e tudo o mais que por sua natureza ou destino, seja de uso e serventia comuns a todos os condôminos do edifício; PARTES EXCLUSIVAS, das quais os condôminos poderão dispôr livremente, a saber:

1º andar ou 3º pavimento - APARTOS 11; 12, 13 e 14.  
2º andar ou 4º pavimento - APARTOS 21, 22, 23 e 24.

(continua no verso) -

matricula

23.843

ficha

2

verso

3º andar ou 5º pavimento	- APARTOS	31,	32,	33	e	34.
4º andar ou 6º pavimento	- APARTOS	41,	42,	43	e	44.
5º andar ou 7º pavimento	- APARTOS	51,	52,	53	e	54.
6º andar ou 8º pavimento	- APARTOS	61,	62,	63	e	64.
7º andar ou 9º pavimento	- APARTOS	71,	72,	73	e	74.
8º andar ou 10º pavimento	- APARTOS	81,	82,	83	e	84.
9º andar ou 11º pavimento	- APARTOS	91,	92,	93	e	94.
10º andar ou 12º pavimento	- APARTOS	101,	102,	103	e	104.
11º andar ou 13º pavimento	- APARTOS	111,	112,	113	e	114.
12º andar ou 14º pavimento	- APARTOS	121,	122,	123	e	124.
13º andar ou 15º pavimento	- APARTOS	131,	132,	133	e	134.
14º andar ou 16º pavimento	- APARTOS	141,	142,	143	e	144.
15º andar ou 17º pavimento	- APARTOS	151,	152,	153	e	154.
16º andar ou 18º pavimento	- APARTOS	161,	162,	163	e	164.
17º andar ou 19º pavimento	- APARTOS	171,	172,	173	e	174.
18º andar ou 20º pavimento	- APARTOS	181,	182,	183	e	184.
19º andar ou 21º pavimento	- APARTOS	191,	192,	193	e	194.
20º andar ou 22º pavimento	- APARTOS	201,	202,	203	e	204.
21º andar ou 23º pavimento	- APARTOS	211,	212,	213	e	214.
22º andar ou 24º pavimento	- APARTOS	221,	222,	223	e	224.
23º andar ou 25º pavimento	- APARTOS	231	e	232 (COBERTURA).		

CADA UM dos apartamentos de finais "1" e "3", localizados do 1º andar ou 3º pavimento, ao 22º andar ou 24º pavimento, conterá a área privativa de 64,81m<sup>2</sup>, a área comum do edifício de 17,779m<sup>2</sup>, área comum de paisagismo de 33,41m<sup>2</sup>, área comum de garagem de 22,68m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de construção de 105,269m<sup>2</sup>, área bruta de 138,679m<sup>2</sup>, uma fração ideal do terreno de 35,458m<sup>2</sup>, ou 0,844% e, uma quota ideal nas despesas gerais de 0,898% e 0,8724% nas despesas específicas do edifício, cabendo CADA APARTAMENTO, o direito à utilização de uma (1) VAGA na garagem coletiva do edifício, em lugar indeterminado e não localizado, sujeita à atuação de manobrista.

CADA UM dos apartamentos de finais "2" e "4", localizados do 1º andar ou 3º pavimento, ao 22º andar ou 24º pavimento, conterá a área privativa de 96,71m<sup>2</sup>, área comum do edifício de 26,529m<sup>2</sup>, área comum de paisagismo de 49,855m<sup>2</sup>, área comum de garagem de 22,68m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de construção de 145,919m<sup>2</sup>, área bruta de 195,774m<sup>2</sup>, uma fração ideal no terreno de 50,057m<sup>2</sup>, ou 1,192%, e uma quota ideal nas despesas gerais de 1,296% e

(continua na ficha 3)

matricula

23.843

ficha

3

São Paulo, 4 de Fevereiro de 1981.

(cont. da M. 23.843 )

e 1,3018% nas despesas específicas do edifício, cabendo a CADA APARTAMENTO, o direito à utilização de uma (1) VAGA na GARAGEM coletiva do Edifício, em lugar indeterminado e não localizado, sujeito à atuação de manobrista.

CADA UM dos APARTAMENTOS de ns. 231 e 232 (de COBERTURA), localizados no 23º andar ou 25º pavimento, conterà a área privativa de 161,01m<sup>2</sup>, área comum do edifício de 44,169m<sup>2</sup>, área comum de paisagismo de 83,01m<sup>2</sup>, área comum de garagem de 68,04m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de construção de 273,219m<sup>2</sup>, área bruta de 356,229m<sup>2</sup>, uma fração ideal no terreno de 91,092m<sup>2</sup>, ou 2,172% e, uma quota ideal nas despesas gerais de 2,326% e 2,1676% nas despesas específicas do edifício, cabendo a cada um dos citados apartamentos, o direito à utilização de três (3) VAGAS na garagem do edifício, em lugar indeterminado e não localizado, sujeita à atuação de manobrista.

CADA UMA das quarenta e quatro (44) VAGAS, consideradas como UNIDADES AUTÔNOMAS, em lugares indeterminados e não localizados, sujeita à atuação de manobrista, numeradas, tão somente para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade, sob ns. 01 a 44, do 2º subsolo, conterà a área privativa de 22,68m<sup>2</sup>, área bruta de 22,68m<sup>2</sup>, uma fração ideal no terreno de 5,799m<sup>2</sup>, ou 0,138% e uma quota ideal nas despesas específicas de 0,72464%.

A presente INCORPORAÇÃO é feita em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei Federal n.4.591/64, regulamentada pelo Decreto n. 55.815/65, arquivando-se em Cartório, para conhecimento de terceiros, adquirentes de frações ideais do terreno, uma das vias do memorial e demais documentos exigidos pelas letras "a" a "p", do art. 32, da referida Lei n. 4.591/64, declarando a INCORPORADORA, expressamente, sua desistência do PRAZO DE CARENÇA previsto no mesmo artigo 32, letra "n".

REGISTRADO por:

RINALDO JOSÉ MONTEALBANO  
ESCREVENTE AUTORIZADO

(Continua no verso)

matricula

23.843

ficha

3

verso

Av.04-M. 23.843, em 30 de AGOSTO de 1.982.

Fica CANCELADA a hipotéca registrada sob o nº2, na Matrícula nº23.842, referida na Av.02 desta Matrícula, em virtude de quitação dada pelos credores 1) OLIVEMMA GIUNTINI GALLI, que também se assina OLIVEMA GALLI; 2) ADELIA GIUNTINI; 3) LUIZ GIUNTINI, casado com DIRCE DESTRO GIUNTINI e NEDDA GIUNTINI-IMPARATO, casada com JOSE IMPARATO; 4) ANTONIETA LEGAT GIUNTINI; OSWALDO GIUNTINI e sua mulher ANTONIA DE JESUS GIUNTI NI e ALCESTE GIUNTINI FILHO, também conhecido por ALCESTI - GIUNTINI e sua mulher LUCY DE MATTOS GIUNTI NI; 5) ARTHUR LOU RENÇO GALLI e sua mulher NEYDE DE OLIVEIRA GALLI; ULYSSES GALLI, que também assina ULISSES GALLI, e sua mulher BILERMI NA FERREIRA GALLI; AURORA DO NASCIMENTO GALLI; FREDERICO BE- NITO GALLI e sua mulher JERONIMA MONTES GALLI; OCTÁVIO ERI - THREU GALLI, também conhecido por OTAVIO ERITHREU GALLI, e sua mulher AUREA MORAES GALLI, todos já qualificados, a deve dora, nos termos da escritura de 18.08.1.982, (Livre 1.200, - fls.17), lavrada no 1º Cartório de Notas desta Capital.

AVERBADO POR:



**ADEMAIR FIORAVELLI**  
OFICIAL MAIOR

Av.05 M.23.843, em 25 de JULHO de 1.986.

Pelo instrumento particular de 05 de maio de 1.986, a pro- prietária SANTA ADELLA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificada, AUTORIZOU a presente averbação para ficar - constando a CONCLUSÃO da obra do "EDIFÍCIO OXFORD", que re- cebeu o nº.303 da rua Grecco, com a área construída de - - 12.596,63m2., conforme prova o Auto de Conclusão nº.459/85- AR/MO, expedido aos 19 de dezembro de 1.985, pela Prefeitura da Capital, estando a obra regular perante o IAPAS, confor- me Certidão Negativa de Débito - CND nº.478.707, expedido - aos 17/04/1.986, arquivado em Cartório sob o nº.26/86.

AVERBADO POR:



**ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA**  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

R.06 M.23.843, em 25 de JULHO de 1.986.

**INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO**

(continua na ficha 04)

de São Paulo

matrícula

23.843

ficha

4

São Paulo, 4 de FEVEREIRO de 19 81.

(continuação da Matrícula nº.23.843)

DE CONDOMINIO do "EDIFÍCIO OXFORD", a que alude a Av.05 retro.

Pelo instrumento particular de 05 de maio de 1.986, a proprietária SANTA ADÉLIA DE INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., já qualificada, submeteu o prédio denominado "EDIFÍCIO OXFORD", ao regime da Lei Federal nº. 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº.55.815/65, INSTITUINDO-O em condomínio em planos horizontais, dividindo-o em duas partes distintas a saber: PARTES COMUNS: são aquelas tidas e havidas como coisas inalienáveis, indivisíveis, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do edifício, e já discriminadas no R.3, desta matrícula; PARTES EXCLUSIVAS: São as unidades autônomas, das quais os condôminos poderão dispor livremente, a saber: 44 (quarenta e quatro) vagas na garagem do sub-solo, para guarda de igual número de veículos de passeio, em lugares indeterminados e não localizados, sujeita à atuação de manobrista, numeradas tão somente para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade, sob nºs. 01 a 44; APARTAMENTOS nºs. 11, 12, 13 e 14, localizados no 1º andar ou 3º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 21, 22, 23 e 24, localizados no 2º andar ou 4º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 31, 32, 33 e 34, localizados no 3º andar ou 5º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 41, 42, 43 e 44, localizados no 4º andar ou 6º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 51, 52, 53 e 54 localizados no 5º andar ou 7º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 61, 62, 63 e 64, localizados no 6º andar ou 8º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 71, 72, 73 e 74, localizados no 7º andar ou 9º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 81, 82, 83 e 84, localizados no 8º andar ou 10º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 91, 92, 93 e 94, localizados no 9º andar ou 11º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 101, 102, 103 e 104, localizados no 10º andar ou 12º pavimento; APARTAMENTOS nºs. 111, 112, 113 e 114, loca-

(continua no verso)

matrícula

23.843

ficha

4

verso

lizados no 11º. andar ou 13º. pavimento; APARTAMENTOS nºs... 121, 122, 123 e 124, localizados no 12º. andar ou 14º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 131, 132, 133 e 134, localizados no 13º. andar ou 15º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 141, 142, 143 e 144, localizados no 14º. andar ou 16º. pavimento; APARTAMENTOS Nºs. 151, 152, 153 e 154, localizados no 15º. andar ou 17º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 161, 162, 163 e 164, localizados no 16º. andar ou 18º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 171, 172, 173 e 174, localizados no 17º. andar ou 19º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 181, 182, 183 e 184, localizados no 18º. andar ou 20º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 191, 192, 193, e 194, localizados no 19º. andar ou 21º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 201, 202, 203 e 204, localizados no 20º. andar ou 22º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 211, 212, 213 e 214, localizados no 21º. andar ou 23º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 221, 222, 223 e 224, localizados no 22º. andar ou 24º. pavimento; APARTAMENTOS nºs. 231 e 232 (COBERTURA), localizados no 23º. andar ou 25º. pavimento. As referidas UNIDADES AUTÔNOMAS (VAGAS da garagem do sub-solo e APARTAMENTOS), apresentam as mesmas DESCRIÇÕES, já consignadas no mesmo R.3. Sendo que na área total de construção dos apartamentos, situados no 1º. andar ou 3º. pavimento ao 22º. andar ou 24º. pavimento, já estão incluídas a área comum de garagem, ou seja, uma vaga para cada apartamento, em lugares indeterminados e não localizados e sujeita a atuação de manobristas; e na área total de construção das unidades autônomas (apartamentos) de cobertura situados no 23º. andar ou 25º. pavimento, já estão incluídas três (3) vagas para cada apartamento.

REGISTRADO POR:

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.07 M.28.843, em 25 de JUNHO de 1.986.

Que, nesta data se procedeu no livro nº.3 de Registro Auxiliar deste Cartorio, o registro da CONVENÇÃO CONDOMINIAL do "EDIFICIO OXFORD", segundo o que dispõe o artigo 9º, § 3º, - alíneas "a" a "m" da Lei Federal nº.4.591 de 16/12/1.964, o

(continua na ficha 05)



de São Paulo

matrícula

23.843

ficha

5

São Paulo, 4 de FEVEREIRO de 19 81.

(continuação da Matrícula nº.23.843)

qual foi feito sob o nº. 6.931.

AVERBADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

Av.08 M.23.843, em 10 de DEZEMBRO de 1.986.

Do Aviso Recibo de Imposto nº 003.909, expedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, consta que o IMÓVEL objeto desta Matrícula acha-se lançado atualmente pela mesma Prefeitura, através do Contribuinte nº 053.091.0218-3.

AVERBADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

Av.09 M.23.843, em 10 de DEZEMBRO de 1.986.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 122, localizado no 12º andar ou 14º pavimento e UMA VAGA nº 2, situada no sub-solo, do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 das Matrículas nºs. 47.066 e 47.067 .-

AVERBADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

Av.10- M.23.843 , em 30 de DEZEMBRO de 1.986.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.194, localizado no 19º andar ou 21º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da Matrícula nº. 47.214.

AVERBADO POR:



ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

- continua no verso -

matrícula  
23.843

ficha  
5

VERBO

Av.11 - em 06 de FEVEREIRO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º andar ou 3º pavimento, e a vaga nº 01, situada no sub-solo, do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 47.577 e 47.578.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.12- em 07 de MAIO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 34, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 48.344.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

AV.13 - em 21 de MAIO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 152, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, situado a rua Grecco, nº 303, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 48.445.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.14- em 26 de MAIO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 222, localizado no 22º andar ou 24º pavimento, e a VAGA nº 16, localizada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 48.470 e 48.471.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

- continua na ficha 6 -

matrícula 23.843

ficha 6

São Paulo, 04 de FEVEREIRO de 19 81.

(continuação da matrícula nº 23.843)

Av.15- em 26 de MAIO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 72, localizado no 7º andar ou 9º pavimento, e a VAGA nº 21, situada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 48.472 e 48.473.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.16- em 10 de JUNHO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 23, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do "EDIFÍCIO OXFORD", em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 48.606.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.17- em 24 de JULHO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 161, localizado no 16º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária conforme R.01 da matrícula nº 48.925.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

Av.18- em 25 de AGOSTO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO, nº 91, localizado no 9º andar ou 11º pavimento, e a VAGA, nº 08, situada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 49.139 e 49.140.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA OFICIAL MAIOR

\* \* \* \* \*

- continua no verso -

matrícula  
23.843

ficha  
6  
verso

Av.19- em 08 de SETEMBRO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 164, localizado no 16º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, e a VAGA nº 04 na garagem localizada no sub-solo, do mesmo Edifício, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 49.242 e 49243.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS GELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

AV.20 - em 20 de OUTUBRO de 1.987.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 83, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 49.545.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS GELATO CÂMARA  
OFICIAL MAIOR

\*\*\*\*\*

AV.21 - em 17 de MARÇO de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 213, localizado no 21º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, situado à rua Grecco nº 303, em virtude de transmissão feita pela proprietária conforme R.1 da matrícula nº 51.111.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS GELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

AV.22 - em 17 de MARÇO de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 74, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, situado à rua Grecco nº 303, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 51.112.

AVERBADO POR:

ANTONIO CARLOS GELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

(continua na ficha 7)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,13

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 23.843

ficha 7

São Paulo, 04 de Fevereiro de 1981.

(continuação da matrícula n. 23.843)

Av.23, em 27 de Abril de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o apartamento n. 193, localizado no 19º andar ou 21º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01, da matrícula n. 51.675

AVERBADO POR:

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.24- em 05 de Maio de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 61, localizado no 6º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 51.761.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.25- em 29 de junho de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 52.186.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.26- em 05 de Agosto de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 223, localizado no 22º andar ou 24º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 52.475.

AVERBADO POR:-

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

AV.27 - em 29 de agosto de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 132, localizado no 13º andar ou 15º pavimento, e a

- continua no verso -

DIAGRAMA SIMPLIFICADO COMO CERTIFICADO Nº 2213

Visualização disponível em www.estradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matricula 23.843

ficha 7 verso

VAGA nº 26, localizada no sub-solo, ambos do Edifício Oxford em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 das matrículas nºs 52.756 e 52.757 .

AVERBADO POR: [Signature] ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

AV.28 - em 17 de outubro de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 51, localizado no 5º andar ou 7º pavimento, e a VAGA nº 44, na garagem situada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 das matrículas nºs 53.229 e 53.230 .

AVERBADO POR: [Signature] ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

AV.29 - em 23 de novembro de 1.988.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 192, localizado no 19º andar ou 21º pavimento, e a VAGA nº 5, na garagem situada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01, das matrículas nºs 53.559 e 53.560 .

AVERBADO POR: [Signature] ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

Av.30, em 14 de MARÇO de 1.989.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, UMA VAGA sob o n. 31, localizada no sub-solo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 da matrícula n. 54.615 .-

AVERBADO POR: [Signature] ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

Av.31, em 21 de junho de 1.989.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 171, localizado no 17º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01, da matrícula nº 56.069 .-

AVERBADO POR: [Signature] ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA Oficial Maior

continua na ficha 8 - Oficial Maior

Vertical watermark text: "utilizada em www.registradores.org.br"

Large diagonal watermark: "PARA VALORES COMO CERTIDÃO Nº 22.13"

matrícula  
23.843

ficha  
8

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981.

- continuação da matrícula nº 23.843 -

Av.32- em 27 de outubro de 1.989.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO de cobertura nº 232, localizado no 23º andar ou 25º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 57.252.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.33- em 10 de novembro de 1.989.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 32, localizado no 3º andar ou 5º pavimento, e as VAGAS nºs. 22 e 23, na garagem situada no sub-solo, todos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 57.330, 57.331 e 57.332.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.34- em 13 de dezembro de 1.989.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 151, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 57.543.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.35- em 13 de dezembro de 1.989.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 201, localizado no 20º andar ou 22º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 57.544.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

- continua no verso -

matricula

23.843

ficha

8

verso

Av.36- em 16 de janeiro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, UMA VAGA sob o nº 10, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 57.994.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.37, em 29 de janeiro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 204, localizado no 20º andar ou 24º pavimento e a VAGA nº 35, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 das matrículas nºs 58.106 e 58.107.

AVERBADO POR:

\*\*\*\*\*

Av.38- em 08 de fevereiro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 182, localizado no 18º andar ou 20º pavimento, e a VAGA nº 07, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 58.245 e 58.246.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.39- em 15 de outubro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO no 82, localizado no 8º andar ou 10º pavimento, e a VAGA nº 06, na garagem localizada no sub-solo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 59.437 e 59.438.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

- continua na ficha 9 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



de São Paulo

matrícula

23.843

ficha

9

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981.

- continuação da matrícula nº 23.843 -  
Av.40- em 31 de outubro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 172, localizado no 17º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 59523.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.41- em 31 de outubro de 1.990.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, UMA VAGA sob o nº 15, na garagem localizada no sub-solo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária - conforme R.01 da matrícula nº 59524.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.42- em 01 de fevereiro de 1.991.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 73, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 59.973.

AVERBADO POR:-

ADEMIR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av.43- em 18 de abril de 1.991.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 84, localizado no 8º andar ou 10º pavimento, e a VAGA nº 33, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs 60.186 e 60.187.

AVERBADO POR:-

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

(continua no verso)

matrícula

23.843

ficha

9

verso

Av.44- em 25 de MARÇO de 1992.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.184, localizado no 18º andar ou 20º pavimento, e a VAGA nº.24 da garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 62.328 e 62.329.

Fausto Martins Roboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.45- em 14 de MAIO de 1992.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.112, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº. 62.570.

Silvio Lopes de Oliveira  
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.46- em 07 de JULHO de 1.992.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 154, localizado no 15º andar ou 17º pavimento, e a VAGA nº 42, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs. 63.133 e 63.134.

Fausto Martins Roboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Substituto

\*\*\*\*\*

Av.47 - em 06 de Outubro de 1.992.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 43, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 63.681.

Fausto Martins Roboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

- continua na ficha 10 -

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 23.843

folha 10

São Paulo, 04 de fevereiro de 19 81.

- continuação da matrícula nº 23.843 -  
Av.48- em 14 de janeiro de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 134, localizado no 13º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 64.774.

*Paulo Sergio de França*  
Paulo Sergio de França  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Camara*  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Substituto

Av.49- em 26 de janeiro de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 31, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 64.807.

*Paulo Sergio de França*  
Paulo Sergio de França  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Camara*  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Substituto

Av.50- em 26 de janeiro de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 101, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 64.808.

*Paulo Sergio de França*  
Paulo Sergio de França  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Camara*  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Substituto

Av.51- em 26 de janeiro de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 211, localizado no 21º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 64.809.

*Paulo Sergio de França*  
Paulo Sergio de França  
ESCREVENTE HABILITADO

*Antonio Carlos Belato Camara*  
ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA  
Oficial Substituto

- continua no verso -

PARTE SIMPLES COMO CONSULTA  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.instrutores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.843

ficha

10

verso

Av.52 - em 15 de FEVEREIRO de 1993

DESMEMBRA-SE DO IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 123, localizado no 12º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária conforme R.1 da matrícula nº 64.841.

*D. S. de Franca*  
**Doulo Sergio de Franca**  
ESCREVENTE HABILITADO

*A. C. Belato Camara*  
**ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA**  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.53- em 18 de FEVEREIRO de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.33, localizado no 3º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº. 64.862.

*D. A. Montebano*  
**Doulo Augusto Montebano**  
ESCREVENTE HABILITADO

*A. C. Belato Camara*  
**ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA**  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.54- em 18 de FEVEREIRO de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, UMA VAGA sob o nº.25, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº. 64.863.

*D. A. Montebano*  
**Doulo Augusto Montebano**  
ESCREVENTE HABILITADO

*A. C. Belato Camara*  
**ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA**  
Oficial Maior

\*\*\*\*\*

Av.55- em 06 de JULHO de 1993.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.42, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº. 65.617.

*D. M. Roberto Mota*  
**Doulo Martins Roberto Mota**  
ESCREVENTE HABILITADO

*A. C. Belato Camara*  
**ANTONIO CARLOS BELATO CAMARA**  
Oficial Substituto

\*\*\*\*\*

(continua na ficha 11)

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO NÃO VALER COMO R\$ 22,13

matrícula  
23.843

ficha  
11

São Paulo, 04 de Fevereiro de 19 81

- continuação da matrícula nº 23.843 -

Av.56 - em 11 de AGOSTO de 1993


DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 144, localizado no 14º andar ou 16º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1, da matrícula nº 65.806.

  
Faustino Martins Roberto Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Mór

Av.57 - em 11 de AGOSTO de 1993


DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 183, localizado no 18º andar ou 20º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1, da matrícula nº 65.807.


  
Faustino Martins Roberto Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Mór

Av.58 - em 23 de AGOSTO de 1994.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.153, localizado no 15º andar ou 17º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº.69.281.


  
Faustino Martins Roberto Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Mór

Av.59 - em 25 de AGOSTO de 1994.

DESMEMBRA-SE do IMÓVEL constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.11, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº.69.297.

  
Faustino Martins Roberto Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

  
ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Mór

(continua no verso)

matrícula

folha

23.843

11 verso

Av.60- em 22 de MARÇO de 1995.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.63, localizado no 6º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária conforme R.01 da Matrícula nº.70.611.

*[Handwritten signature]*  
Fausto Mattins Reboredo Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*

ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av.61- em 19 de JUNHO de 1995.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, UMA VAGA extra designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade, sob o nº.32, na garagem localizada no sub solo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº.71.013.

*[Handwritten signature]*  
Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*

ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av.62- em 09 de AGOSTO de 1995.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.93, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da Matrícula nº.71.404.

*[Handwritten signature]*  
Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Substitute

\*\*\*\*\*

Av.63- em 15 de SETEMBRO de 1995.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.131, localizado no 13º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da Matrícula nº.71.698.

*[Handwritten signature]*  
Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*

ANTONIO CARLOS BELATO CÂMARA  
Oficial Substitute

PARA SIMPLES CONSULTA  
PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

ficha

23.843

12

São Paulo, 30 de NOVEMBRO de 19 95

(continuação da Matrícula nº.23.843)

Av.64- em 30 de NOVEMBRO de 1995.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.163, localizado no 16º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da Matrícula nº.72.027.

*[Handwritten signature]*  
Paulo M. R. Moraes  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*  
ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av.65- em 17 de MAIO de 1996.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.24, localizado no 2º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária conforme R.01 da Matrícula nº.75.093.

*[Handwritten signature]*  
Paulo M. R. Moraes  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*  
ADEMAR FIORANELI  
Oficial

\*\*\*\*\*

Av.66- em 24 de MAIO de 1996.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.191, localizado no 19º andar ou 22º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº.75.141.

*[Handwritten signature]*  
Aldo Lutz Gonçalves Ferreira  
ESCREVENTE HABILITADO

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA  
Oficial Substituto

\*\*\*\*\*

Av.67, em 22 de OUTUBRO de 1996.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.202, localizado no 20º andar ou 22º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 11, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 das matrículas nºs. 75.935 e 75.936.

*[Handwritten signature]*  
Paulo M. R. Moraes

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CARLOS DELATO CÂMARA  
Oficial Substituto

MAIS SIMPLES COMO CONSULTA

Visualizada e disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.843

ficha

12

verso

Av.68, em 27 de FEVEREIRO de 1.997.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº.221, localizado no 22º andar ou 24º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 39, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 das matrículas nºs. 103.935 e 103.936.

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

ADEMAIR FIORANELLI  
OFICIAL

Av. 69, em 08 de OUTUBRO de 1997.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO n. 173, localizado no 17º andar ou 19º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o n. 09, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01, das matrículas ns. 105.251 e 105.252.

Fausto M. R. Mota  
ESCREVENTE HABILITADO

Ademair Fioranelli  
OFICIAL

Av. 70, em 30 de ABRIL de 1998.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 14, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 106.184.

Aclio Lutz Gonzales Ferreira  
ESCREVENTE HABILITADO

Ademair Fioranelli  
OFICIAL

Av. 71, em 03 de JUNHO de 1998.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 133, localizado no 13º andar ou 15º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 107.390.

Aclio Lutz Gonzales Ferreira  
ESCREVENTE HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua na ficha 13)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



matrícula 23.843

ficha 13

11 de AGOSTO de 1998.

São Paulo,

(continuação da matrícula nº 23.843)

Av. 72, em 11 de AGOSTO de 1998.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 41, localizado no 4º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 107.759.

Fausto M. R. Costa  
ESCREVENTE HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 73, em 05 de NOVEMBRO de 1998.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 92, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 da matrícula nº 108.438.

[Signature]

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 74, em 22 de JANEIRO de 1999.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 104, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 da matrícula nº 109.053.

Francisco Romero  
ESCR. HABILITADO

Ademar Fioraneli  
OFICIAL

Av. 75, em 20 de ABRIL de 1999.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, a VAGA n.º 29, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.1 da matrícula n.º 110.083.

Ercio L. C. Ferreira  
ESCR. HABILITADO

Antonio Carlos B. Câmara  
OFICIAL SUBSTITUTO

(continua no verso)

matrícula

23.843

ficha

13

verso

Av. 76, em 09 de JUNHO de 1999.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 64, localizado no 6º andar ou 8º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 37, na garagem localizada no subsolo ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs 110.303 e 110.304.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. HABILITADO

  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 77, em 09 de JUNHO de 1999.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 113, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 110.305.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. HABILITADO

  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av.78, em 18 de NOVENBERO de 1999.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 54, localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 112.570.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. HABILITADO

  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

Av. 79, em 25 de JULHO de 2000.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 30, na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 114.299.

  
Elcio L. G. Ferreira  
ESCR. HABILITADO

  
Ademar Fioranelli  
OFICIAL

(continua na ficha 14)

matrícula

23.843

ficha

14

São Paulo,

29 de ABRIL de 2002.

(continuação da matrícula nº 23.843)

Av. 80, em 29 de ABRIL de 2002.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 124, localizado no 12º andar ou 14º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 18, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01, das matrículas ns. 120.015 e 120.016.

Ercio L. G. Ferreira  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 81, em 05 de SETEMBRO de 2003.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 174, localizado no 17º andar ou 19º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 da matrícula nº 123.862.

Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 82, em 05 de SETEMBRO de 2003.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, a VAGA nº 19 na garagem localizada no subsolo do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 da matrícula nº 123.863.

Fausto M. R. Mota  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 83, em 03 de AGOSTO de 2004.

DESMEMBRA-SE do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 62, localizado no 6º andar ou 8º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 03, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs 128.016 e 128.017.

Célia A. E. Lo-Bô  
ESCR. AUTORIZADA

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

**23.843**

ficha

**14**

verso

**Av. 84, em 22 de MARÇO de 2005.**

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 22, localizado no 2º andar ou 4º pavimento e as VAGAS designadas para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob os nºs 38 e 41, na garagem localizada no subsolo, todos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude dos imóveis terem sido adjudicados, conforme R.01 das matrículas nºs 139.151, 139.152 e 139.153.

**Fausto M. R. Mota**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 85, em 21 de NOVEMBRO de 2005.**

À vista da escritura de 10/10/2005 (livro 2668, págs. 267/270) do 4º Tabelião de Notas desta Capital e da consulta pública feita por esta serventia ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Secretaria da Receita Federal aos 18/11/2005, faço constar que a proprietária qualificada na abertura da matrícula, está sediada atualmente no Município de Cotia, neste Estado, na rua Jorge Caiche nº 371, sala 12.

**Claudio D. F. da Silva**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 86, em 21 de NOVEMBRO de 2005.**

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º andar ou 3º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 143.113.

**Claudio D. F. da Silva**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 87, em 22 de JANEIRO de 2007.**

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 94, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R. 01 da matrícula nº 146.719.

**Henrique C. F. Gama**  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*

**Av. 88, em 18 de NOVEMBRO de 2009- (PRENOTAÇÃO nº 261.510 de 10/11/2009)**

> **DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 53,  
(continua na ficha 15)

matrícula

**23.843**

ficha

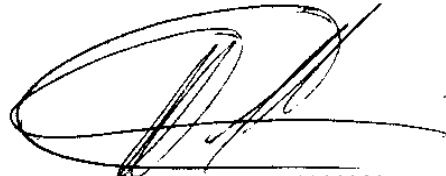
**15**

São Paulo,

**18 de NOVEMBRO de 2009.**

**(continuação da matrícula nº 23.843)**


localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 156.958.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*  
**Av. 89, em 18 de OUTUBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 278.107 de 05/10/2010).**

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 181, localizado no 18º andar ou 20º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 160.697.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*  
**Av. 90, em 29 de NOVEMBRO de 2010- (PRENOTAÇÃO nº 280.342 de 18/11/2010)**

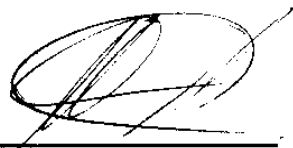
**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 102, localizado no 10º andar ou 12º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 12, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs 161.667 e 161.668.

**PARA QUALQUER VALOR CERTIFICADO**

*Claudio D. F. da Silva*  
ESCR. AUTORIZADO

\*\*\*\*\*  
**Av. 91, em 18 de outubro de 2013- (PRENOTAÇÃO nº 331.787 de 11/10/2013).**

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 231, localizado no 23º andar ou 25º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 173.173.



Marcus Vinicius S. Brito  
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: \_\_\_\_\_

**Av. 92, em 21 de novembro de 2014- (PRENOTAÇÃO nº 351.101 de 14/11/2014).**

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 43, na garagem localizada no  
(continua no verso)

matrícula

**23.843**

ficha

**15**

verso

subsolo, do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.02 da matrícula nº 180.115.

*Tatiana Martins da Silva*  
ESCR. AUTORIZADA

A(O) escrevente:- *Tatiana Martins*

**Av. 93, em 21 de novembro de 2014-** (PRENOTAÇÃO nº 351.103 de 14/11/2014).

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula, o APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar ou 13º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.02 da matrícula nº 180.116.

A(O) escrevente:- *Cristiane Falanga*

*Cristiane Falanga*  
ESCR. AUTORIZADA

**Av. 94, em 29 de fevereiro de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 371.877 de 17/02/2016).

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO nº 212, localizado no 21º andar ou 23º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 184.058.

A(O) escrevente:- *Renan Gomes*

*Renan Gomes*  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 95, em 18 de maio de 2016-** (PRENOTAÇÃO nº 375.895 de 11/05/2016).

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO nº 121, localizado no 12º andar ou 14º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 185.159.

A(O) escrevente:- *Elvis C. dos Santos*

*Elvis C. dos Santos*  
ESCR. AUTORIZADO

**Av. 96, em 21 de novembro de 2017-** (PRENOTAÇÃO nº 401.230 de 09/11/2017).

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO nº 81, localizado no 8º andar ou 10º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula nº 193.164.

A(O) escrevente:- *Marcus Vinicius S. Brito*

*Marcus Vinicius S. Brito*  
ESCR. AUTORIZADO

(continua na ficha 16)

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

23.843

ficha

16

07 de junho de 2018

São Paulo,

Av. 97, em 07 de junho de 2018- (PRENOTAÇÃO n° 410.512 de 28/05/2018).

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO n° 214, localizado no 21º andar ou 23º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o n° 40, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas n°s 196.729 e 196.730.

A(O) escrevente:-



**Renan Barros de Sousa**  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 98, em 27 de julho de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 470.855 de 01/07/2021).

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO n° 103, localizado no 10º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula n° 210.334.

selo: 124594331MA000445693KN210

A(O) escrevente:-



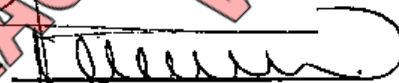
**Clayton N. Vasconcelos**  
ESCR. AUTORIZADO

Av. 99, em 06 de outubro de 2021- (PRENOTAÇÃO n° 476.487 de 14/09/2021).

**DESMEMBRA-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO n° 142, localizado no 14º andar ou 16º pavimento do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 da matrícula n° 211.412.

selo: 124594331KU000484186WM218

A(O) escrevente:-



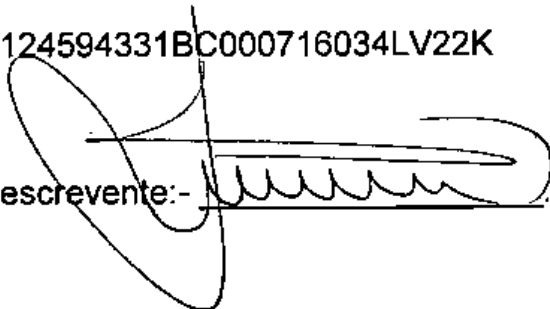
**Luiz Carlos Gouveia**  
Escrevente Autorizado

Av. 100, em 23 de setembro de 2022- (PRENOTAÇÃO n° 505.116 de 08/09/2022).

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO n° 52, localizado no 5º andar ou 7º pavimento e o BOX designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o n° 36, na garagem localizada no 1º subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas n°s 220.523 e 220.524.

selo: 124594331BC000716034LV22K

A(O) escrevente:-



**Luiz Carlos Gouveia**  
Escrevente Autorizado

(continua no verso)

matrícula

23.843

ficha

16

-verso

CNM: 124594.2.0023843-64

**Av. 101, em 10 de julho de 2024-** (PRENOTAÇÃO nº 563.009 de 25/06/2024).

**DESMEMBRAM-SE** do imóvel constante desta matrícula o APARTAMENTO nº 141, localizado no 14º andar ou 16º pavimento e a VAGA designada para efeito de identificação, discriminação e disponibilidade sob o nº 17, na garagem localizada no subsolo, ambos do EDIFÍCIO OXFORD, em virtude de transmissão feita pela proprietária, conforme R.01 das matrículas nºs 241.225 e 241.226.

selo: 124594331LR001131654MQ24G

A(O) escrevente:-



Thais Menezes de Moraes  
Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)